

Parecer da Comissão de Seleção, referente aos resultados do Edital de Seleção nº 02/2018

ANDI – Comunicação e Direitos

Pauta da reunião: Análise de currículos e Seleção de candidatos – de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Edital de Seleção nº 02/2018, visando a contratação de prestadores de serviço no âmbito do projeto “Fortalecendo a capacidade dos operadores do Sistema de Justiça de coibir as violações dos direitos de crianças e adolescentes cometidas pela mídia brasileira” – Convênio SICONV n.º 876175/2018, firmado entre a ANDI e o Ministério de Direitos Humanos.

O edital contempla a prestação de serviços nas seguintes áreas:

1. Consultoria pedagógica em ensino à distância
2. Design educacional em plataforma EaD
3. Customização de plataforma EaD
4. Desenvolvimento de ferramenta de inscrição online
5. Web design

Reuniu-se na sede da ANDI, em 11 de janeiro de 2019, às 10h30, a Comissão de Seleção referente ao citado Convênio, formada pela diretora executiva Miriam Izabel Albernaz Cordeiro, a diretora administrativa financeira Ana Potyara Tavares e a assistente financeira Jaqueline Silva, de forma a analisar as propostas enviadas.

Após divulgação do Edital de Seleção, a equipe da ANDI recebeu um total de 5 propostas. Destas, foi avaliada como tendo respondido com maior precisão aos parâmetros de referência estabelecidos pelo documento do edital a proposta apresentada pelo grupo de profissionais integrado por Carolina Schmitt Nunes, Doutora em Engenharia e Gestão do Conhecimento; Rafaela Carvalho de Oliveira, Mestre em Administração; e Cecília Estela Giuffra Palomino, Doutora em Engenharia e Gestão do Conhecimento.

A referida proposta contempla a prestação de serviço nas quatro primeiras áreas focalizadas pelo Edital de Seleção nº 02/2018, acima mencionadas. Nenhuma das

propostas recebidas pela ANDI tinha como objeto a quinta área (Web design), tornando necessária a abertura de novo edital com foco exclusivo nessa área.

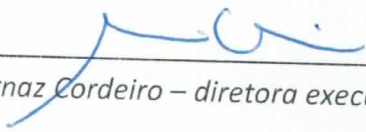
Assim sendo, abre-se prazo de 05

dias úteis após a publicação deste **Parecer da Comissão de Seleção**, no site da ANDI, para interposição de recurso administrativo.

Transcorrido esse prazo, indica-se que sejam convocados os profissionais selecionados para que apresentem os documentos necessários para a formalização e assinatura dos contratos de prestação de serviços.

Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião.

Brasília, 11 de janeiro de 2019



Miriam Izabel Albernaz Cordeiro – diretora executiva



Ana Potyara Tavares – diretora administrativa financeira



Jaqueline Silva – assistente financeira